



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 347/2022

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, **o seu despacho nº 2255-PCM/2022, de 02 de dezembro:**

**“DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA
NA VEREADORA MARIA JOÃO MACAU
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

Através do meu Despacho n.º 2203-PCM/2022, de 25 de novembro, foram delegadas e subdelegadas as minhas competências nos Senhores Vereadores, nos termos ali indicados.

Por lapso, as competências delegadas na Sr.ª Vereadora Maria João Macau, em matéria de “Recrutamento e seleção de pessoal”, referiam as Portarias n.ºs 125-A/2019, de 30 de abril e 12-A/2021, de 11 de janeiro, entretanto já revogadas pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em vigor desde 1 de outubro de 2022, bem como não referiu expressamente a delegação da competência para a assinatura de contratos de trabalho.

Em conformidade, determino a retificação do meu Despacho, na matéria de “Recrutamento e seleção de pessoal”, nos seguintes termos:

1. As competências delegadas por referência às Portarias n.ºs 125-A/2019, de 30 de abril e 12-A/2021, de 11 de janeiro, devem ser consideradas por reporte à Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
2. As competências delegadas incluem a competência para a assinatura de contratos de trabalho. O presente Despacho produz efeitos na presente data.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva